Centro Social de Azurva

Anexo

22 de abril de 2021

Índice

1	Identificação da Entidade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas	5
3.1	Bases de Apresentação	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	7
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	13
5	Ativos Fixos Tangíveis	13
6	Ativos Intangíveis	14
7	Locações	15
8	Custos de Empréstimos Obtidos	15
9	Inventários	15
10	Rédito	15
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	16
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo	16
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	16
14	Imposto sobre o Rendimento	16
15	Benefícios dos empregados	16
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	17
17	Outras Informações	17
17.1	Investimentos Financeiros	17
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	18
17.3	Clientes e Utentes	18
17.4	Outras contas a receber	19
17.5	Diferimentos	19
17.6	Outros Ativos Financeiros	19
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	. 19
17.8	Fundos Patrimoniais	. 20
17.9	Fornecedores	. 20
17.10	Estado e Outros Entes Públicos	. 20
17.11	Outras Contas a Pagar	. 21
17.12	Outros Passivos Financeiros	. 21
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração	. 21
17.14	Fornecimentos e serviços externos	. 21

17.15 Outros rendimentos	22
17.16 Outros gastos	22
17.17 Resultados Financeiros	22
17.18 Acontecimentos após data de Balanco	29

1 Identificação da Entidade

O "Centro Social de Azurva" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação com estatutos publicados no Diário da República n.º8012, Série III, com sede em Rua Prof. Celso Santos, n.º 14.

Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Concessão de bens e a prestação de serviços de apoio a crianças e respetiva família;
- Contribuição para a educação e formação profissional dos cidadãos;
- Protecção e promoção da saúde, através de prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação;
- Assistência a idosos nas situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

Concessão de bens e a prestação de serviços de apoio a idosos e respetiva família

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura,

foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações

Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das

Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram

(satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura

concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo

registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os

quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os

correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas

"Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no

futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir

consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este

pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção

da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação

que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por

norma, fundamentais à tomada de decisão.

Centro Social de Azurva Rua Prof. Celso Santos, n.º 14 NIF:501714090 - Publicação em Diário da República

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes,

ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros

ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade

dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou

inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas

demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para

justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser

materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos

que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos

consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros

acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a

preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que

documentem e confiram segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade

económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente

determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se

continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o

relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada

de decisão.

Centro Social de Azurva Rua Prof. Celso Santos, n.º 14

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas

úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou

menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve

manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos,

não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de

materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos

ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito

ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas

contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao

longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas

contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas,

tendo em conta:

A natureza da reclassificação;

• A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e

Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que

não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos

bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de

controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos

seguintes pontos:

a) A retribuição total paga ou recebida;

Centro Social de Azurva Rua Prof. Celso Santos, n.º 14

NIF:501714090 - Publicação em Diário da República

/

b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;

c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as

quais o controlo é obtido ou perdido; e

d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou

unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada

categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham

exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação

relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Não aplicável.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção,

deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou

produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente

atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição

necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos

de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de

instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu

justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na

contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são

registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de

gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo

método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com

o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se

encontra na tabela abaixo:

Centro Social de Azurva Rua Prof. Celso Santos, n.º 14

NIF:501714090 - Publicação em Diário da República

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	0
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	4 a 15
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	0
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros Ativos fixos tangíveis	4 a 10

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Centro Social de Azurva Rua Prof. Celso Santos, n.º 14 NIF:501714090 - Publicação em Diário da República Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes

bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de

gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e

manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em

condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de

produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As

taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.5 Propriedades de Investimento

Nada a relatar.

3.2.6 Investimentos financeiros

Nada a relatar.

3.2.7 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável

líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os

custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre

que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma

perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o o FIFO (first in, first out).

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte

das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

• Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;

Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

Alterações no risco segurado;

Alterações na taxa de câmbio;

Centro Social de Azurva Rua Prof. Celso Santos, n.º 14 NIF:501714090 - Publicação em Diário da República

• Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte

numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se

relacionem com:

o Entrada em incumprimento de uma das partes;

Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:

Alterações no preço do bem locado;

Alterações na taxa de câmbio

Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Beneméritos, doadores e associados

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de beneméritos, doadores e

associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e

possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando

deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas,

para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de

forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não

será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a

receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de

juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a

um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em

que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos

não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são

mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de

resultados do período.

Centro Social de Azurva Rua Prof. Celso Santos, n.º 14 NIF:501714090 - Publicação em Diário da República

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo

financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados

ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra

em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é

reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na

Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que

possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu

valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

• fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;

• fundos acumulados e outros excedentes;

subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal

aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Provisões

Nada a relatar..

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

A entidade não tem financiamentos.

Centro Social de Azurva Rua Prof. Celso Santos, n.º 14 NIF:501714090 - Publicação em Diário da República

Locações

A entidade não tem financiamentos.

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) a Instituição está isenta de IRC.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

Não aplicável.

Bens do património histórico, artístico e cultural

Nada a relatar.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	2019					
Descrição	Saldo inicial	Aquisições /	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
		Dotações				
Custo						
Terrenos e recursos naturais	107.000,00					107.000,00
Edifícios e outras	419.005,00	42.402,65				461.407,65
construções						
Equipamento básico	56.405,12	2.988,20				59.393,32
Equipamento de transporte	102.854,69	0,00				102.854,69
Equipamento biológico	0,00	0,00				0,00
Equipamento administrativo	39.419,79	323.13				39.742,92
Outros Ativos fixos tangíveis	33.393,65	2.729,25				36.122,90
Total	758.078,25	48.443,23	0,00	0,00	0,00	806.521,48

Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	168.939,02	11.971,50				180.910,82
Equipamento básico	37.934,33	1.544,00				39.478,33
Equipamento de transporte	98.858,12	3.996,57				102.854,69
Equipamento biológico	0,00	0,00				0,00
Equipamento administrativo	39.419,79	64,62				39.484,41
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	345.151,26	15.576,99	0,00	0,00	0,00	362.728,25

	2020					
Descrição	Saldo inicial	Aquisições /	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
		Dotações				
Custo						
Terrenos e recursos naturais	107.000,00	0,00				107.000,00
Edifícios e outras	461.407,65	77.765,28				539.172,93
construções						
Equipamento básico	59.393,32	10.431,50				69.824,82
Equipamento de transporte	102.854,69	0,00				102.854,69
Equipamento administrativo	39.742,92	7.742,25				47.492,17
Equipamento biológico	0,00	0,00				0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	36.122,90	0,00				36.122,90
Total	806.521,48	0,00	0,00	0,00	0,00	902.467,51
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras	180.910,82	15.860,06	-125.44			196.645,44
construções						
Equipamento básico	39.478,33	2.847,95	+125.44			42.451,72
Equipamento de transporte	102.854,69	0,00				102.854,69
Equipamento biológico	0,00	0,00				0,00
Equipamento administrativo	39.484,41	2.555,25				42.039,66
Outros Ativos fixos tangíveis	18.112,95	5.361,13				23.474,08
Total	362.728,25	26.624,39	0,00	0,00	0,00	407.465,59

Propriedades de Investimento

Não aplicável.

6 Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

Não aplicável.

Outros Ativos Intangíveis

Não aplicável.

7 Locações

Não aplicável.

8 Custos de Empréstimos Obtidos

A Instituição não tem empréstimos.

9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

	2019				2020		
Descrição	Inventário	Compras	Reclassificações	Inventário	Compras	Reclassificações	Inventário
	inicial		e Regularizações	final		e Regularizações	final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas,	660,82	71.109,65	0,00	565,27	62.536,89	0,00	786,10
subsidiárias e de							
consumo							
Produtos acabados e	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
intermédios							
Subprodutos,	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
desperdícios, resíduos e							
refugos							
Produtos e trabalhos em	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
curso							
Total	660,82	71.109,65	0,00	565,27	62.536,89	0,00	786,10
Custo das mercadorias				70.553,04			61.712,44
vendidas e das matérias							
consumidas							
Variações nos				0,00			0,00
inventários da produção							

10 Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	186.485,84	193.942,85
Quotas e joias	2.750,00	2.270,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	189.235,84	196.212,85

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nada a relatar.

Passivos contingentes

Nada a relatar.

Ativos contingentes

Nada a relatar.

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2020	2019
Subsídios do Governo		
	413.323,26	407.991,86
Apoios do Governo		
Total	413.235,26	407.991,86

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Nada a relatar.

14 Imposto sobre o Rendimento

A Instituição está isenta de imposto.

15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2020 e 2019, foram, respetivamente :

2020

Assembleia Geral - 3 elementos

Direção – 6 elementos

Conselho Fiscal – 4 elementos

Ε

2019

Assembleia Geral - 3 elementos

Direção – 6 elementos

Conselho Fiscal – 4 elementos

Os órgãos diretivos não usufruem qualquer remunerações ou benefícios.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2019 foi de 30 e em 31/12/2020 foi de 30.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Orgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	334.431,50	332.543,22
Benefícios Pós-Emprego	100,00	187,00
Indemnizações	656,84	481,64
Encargos sobre as Remunerações	70.460,26	74.568,71
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças	3.247,53	2.739,87
Profissionais		
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	6.376,05	941,25
Total	415.272,18	411.461,69

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2020	2019
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	2.059,11	1.568,22
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	2.059,11	1.568,22

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

No ano de 2019 as quotizações totalizaram uma receita de montante: Quotas 2.270,00€.

No ano de 2020 as quotizações totalizaram uma receita de montante: Quotas 2.750,00€.

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2020	2019					
Clientes e Utentes c/c							
Clientes	740,50	740,50					
Utentes	4.281,47	1.380,20					
Clientes e Utentes títulos a receber							
Clientes	0,00	0,00					
Utentes	0,00	0,00					
Clientes e Utentes factoring							
Clientes							
Utentes							
Clientes e Utentes cobrança duvidosa							
Clientes	•						
Utentes	•						
Total	5.021,97	2.120,70					

Nos períodos de 2020 e 2019 foram registadas as seguintes "Perdas por Imparidade":

Descrição	2020	2019
Clientes		
Utentes	-740,50	-740,50
Total	-740,50	-740,50

17.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Remunerações a pagar ao pessoal	-56,59	-58,71
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	6.010,90	23,57
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	5.954,31	-35,14

17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição		2020	2019
Gastos a Reconhecer			
	Total	5.815,47	2.039,33
Rendimentos a Reconhecer			
	Total	2.549,09	0,00

17.6 Outros Ativos Financeiros

Nada a relatar.

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2019	2020
Caixa	789,92	1.874,00
Depósitos à ordem	179.940,77	167.561,68
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
Total	180.730,69	169.435,68

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	14.238,92	0,00	0,00	14.238,92
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	364.477,66	37.483,31	0,00	401.960,97
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	126.648,02	18.647,19	0,00	145.295,21
Total	505.364,60	56.130,50	0,00	561.495,10

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	13.898,51	13.531,31
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	13.898,51	13.531,31

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas	0,00	0,00
Coletivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	7.202,29	1.738,12
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	7.202,29	1.738,12
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas	0,00	0,00
Coletivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas	2.303,45	0,00
Singulares (IRS)		
Segurança Social	9.823,53	7.914,21
Outros Impostos e Taxas	48,52	45,29
Total	12.175,50	7.959,50

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	20	20	20	19
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		56,59		58,71
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		3.551,68		-424,20
Credores por acréscimo de gastos		0,00		0,00
Outros credores		-6.010,90		-23,57
Tot	al 0,00	-2.402,63	0,00	-389,06

17.12 Outros Passivos Financeiros

Nada a relatar.

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Estado e outros entes públicos	383.962,00	360.744,96
Subsídios de outras entidades	14.281,88	26.500,00
Doações e heranças	9.017,98	16.172,98
Legados	0,00	0,00
Total	407.261,86	403.417,94

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição		2020	2019
Subcontratos		363,30	1.169,90
Serviços especializados		16.703,19	18.789,03
Materiais		13.071,54	19.690,32
Energia e fluidos		18.657,77	21.768,63
Deslocações, estadas e transportes		15,70	37,23
Serviços diversos		17.177,81	16.981,41
	Total	65.989,31	78.436,52

17.15 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	7.446,10	7.488,11
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,10	10,49
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e	0,00	0,00
empreendimentos conjuntos		
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,24
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos	7.903,10	8.426,01
Total	15.349,30	15.924,85

17.16 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	24,61	72,67
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e	0,00	0,00
empreendimentos conjuntos		
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	425,00	552,90
Total	449,61	625,57

17.17 Resultados Financeiros

Nada a relatar.

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Azurva, 31 de dezembro de 2020

O Contabilista Certificado

A Direcção